



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 487/2026
De 23 de julho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Vanuza Oliveira Freitas** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Vanuza Oliveira Freitas**, matrícula nº 1967, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.